

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第156/2000號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第三十八條款第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、將博樂克為政府駐澳門國際機場專營公司代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣9,200.00元。

三、本批示自二零零零年七月五日起生效。

二零零零年八月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de Rui Alfredo Balacó Moreira, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2000.

7 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Julho de 2000, da chefe do Gabinete, substituta:

Jeong Ut Fong — renovado e alterado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despacho de 3 de Agosto de 2000, do chefe do Gabinete:

Ung Sio Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir da data em que iniciar funções no Comissariado da Auditoria.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Agosto de 2000.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

#### 批示摘錄

透過辦公室代主任二零零零年七月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、三款的規定，楊月鳳之編制外合同修改為政府總部輔助部門第一職階一等技術員並續期一年，二零零零年八月一日生效。

透過辦公室主任二零零零年八月三日批示：

應吳兆昌的請求，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自其在審計署擔任職務之日起予以解除。

二零零零年八月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

#### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

### 行政法務司司長辦公室

#### 第12/2000號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條

賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第二款及第七條以及第11/2000號行政命令第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授予行政暨公職局局長李麗如一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，以主客戶的身份與 Microsoft Operations Pte. Ltd. 簽訂壹份特別價格提供財貨和服務的協議書。

二零零零年八月十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零零年八月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

#### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 58/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Tecsan Engenharia, Limitada.” 簽訂“審計署新辦事處裝修工程”合同。

二零零零年八月七日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 59/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os números 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Lúcia da Glória Filomena da Luz, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo a celebrar com a Microsoft Operations Pte. Ltd., para fornecimento de bens e serviços, a preço especial, na qualidade de Master Client.

10 de Agosto de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Agosto de 2000. — A Chefê do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Nova Instalação do Comissariado da Auditoria», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Tecsan Engenharia, Limitada».

7 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: